

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, através da **Comissão Setorial de Licitação – COSEL**, constituída pela Portaria nº 009/2022 publicado no Diário Oficial do Município nº 8.306 de 14 de Junho de 2022 torna público para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade **PREGÃO, tipo menor preço**, autorizada no Processo Administrativo nº 45211/2022, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, aprovado pelo Parecer Jurídico da RPGMS nº 23/2022:

1. INTRODUÇÃO

1.1 REGÊNCIA LEGAL:

2. **Lei nº 10.520/2002** (Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências);
3. **Lei Municipal nº 6.148/2002** (Institui, no âmbito do poder executivo municipal, a modalidade de licitação denominada pregão, e dá outras providências);
4. **Decreto Federal nº 10.024/2019** (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal);
5. **Decreto Municipal nº 32.562/2020** (Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia);
6. **Lei nº 8.666/1993** na sua atual redação (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), subsidiariamente;
7. **Lei Municipal nº 4.484/1992**, no que couber (Dispõe sobre licitações e contratos da administração municipal e dá outras providências);
8. **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela LC 147/2014 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999);
9. **Decreto Municipal nº 15.984/2005** (Regulamenta o Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como disciplina as hipóteses de incidência e as penalidades administrativas aplicáveis a fornecedores inadimplentes e dá outras providências);
10. **Decreto Federal nº 7.892/2013** (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993);

11. **Decreto Municipal nº 24.900/2014** (Regulamenta, no âmbito da Administração Municipal, o Sistema de Registro de Preços, previsto no inciso II, do Art. 5º da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 11 da Lei nº 10.520/2002 e revoga o decreto nº 14.150/2003);
12. **Decreto Municipal nº 15.611/2005** (Estabelece novas diretrizes para otimização e redução de despesas no âmbito dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências);
13. **Decreto Municipal nº 15.814/2005** (Altera o Decreto nº 13.724/2002, e dá outras providências).
14. **Lei Municipal nº 7.896/2010** (Regulamenta o tratamento diferenciado dispensado às Microempresas e Empresas De Pequeno Porte previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal)

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio dos recursos da tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designados através de ato interno, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitacoes-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, coordenador do sistema.

3 - DO OBJETO

3.1 Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para aquisição (com entrega inclusa) de Vestimenta de Trabalho (FARDAMENTO), conforme as respectivas normas da ABNT, a fim de padronizar e proteger os funcionários desta Secretaria de Manutenção da Cidade (SEMAN) e suas Unidades de Conservação, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1 Recebimento das propostas: em 24/08/2022 às 08h00min.

4.2 Abertura das propostas: em 25/08/2022 às 09h00min.

4.3 Início da sessão de disputa de preços: em 25/08/2022 às 10h00min.

4.4 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4.5 O prestador deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa.

4.6 Formalização de consultas: observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas pelos e-mails: copel.seman@salvador.ba.gov.br/copel.seman@gmail.com. As consultas serão respondidas diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, no campo “mensagens” ou anexo aos documentos, através do link correspondente a este Edital.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
560002	56002.250103	33.90.30	0.1.00 0.1.17 2.1.00 2.1.17

5.1 As despesas referentes ao presente contrato serão pagas através da dotação orçamentária acima especificada, em relação ao exercício de 2022. As despesas que ultrapassem o presente exercício serão custeadas com a dotação específica que será prevista no orçamento dos exercícios subsequentes.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

6.1.1 Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte é condição de participação a apresentação da Certidão da Junta Comercial, conforme Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DOU de 22/05/2007), com o objetivo de se verificar o enquadramento da licitante na situação de ME ou EPP e se atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- b) Sob falência, dissolução ou liquidação;
- c) Reunidos sob forma de consórcio¹;
- d) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer Órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
- e) Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei 8.666/93.

¹ A aceitação de consórcios na disputa em certame licitatório situa-se no âmbito do poder discricionário da Administração Pública, conforme elenca o art. 33 da Lei 8.666/1993. Para o procedimento licitatório em vigor, a sua vedação visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

6.3 Não basta o enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte para gozar do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. É necessário cumulativamente que a MPE/EPP não incida em nenhuma das vedações legais (artigo 3º, parágrafo 4º).

6.4 As licitantes enquadradas em uma das condições descritas no subitem 4.5.1 deste edital, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da LCP 123/2006).

6.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº8.666/93.

7 - DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITACOES-E

7.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no licitacoes-e do Banco do Brasil S/A.

7.1.1 Os interessados ou seus representantes legais deverão estar credenciados perante o Banco do Brasil S/A, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão Eletrônico.

7.2 Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País.

7.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.5 Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

7.5.1 Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto a qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

8 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do credenciado da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecido.

Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso identificado”.

8.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

8.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

9 - DOS PROCEDIMENTOS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento previstas no Edital.

9.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo informados imediatamente do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 O sistema não aceitará lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Entretanto, o licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do autor do lance aos demais participantes.

9.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e integral responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.6 O presente pregão eletrônico terá como modo de disputa adotado para o envio de lances “aberto e fechado”, assim definido no inciso II do art. 26 do Decreto Municipal nº 32.562/2020.

9.7 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.7.1 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.7.2 Encerrado o prazo de que trata o item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.7.3 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata os itens anteriores, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.7.4 Encerrados os prazos estabelecidos acima, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.7.5 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.7.2 e 9.7.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 9.7.4.

9.7.6 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item acima.

9.7.7 O percentual mínimo entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta será de 1% (um por cento).

9.8 Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

9.8.1 Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.8.2 Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.8.3 O direito a ofertar proposta de preço inferior deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.10 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.11 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.12 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições deste Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

9.13 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.14 A proposta de preços deverá ser encaminhada, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública (item 4 do Edital), quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dos referidos documentos.

9.14.1 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.15 Os documentos complementares à proposta e a habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 04 (quatro) horas, podendo ser prorrogável ou não, por igual período, a critério da Administração, mediante o encaminhamento através do endereço eletrônico: copel.seman@salvador.ba.gov.br e/ou copel.seman@gmail.com.

9.16 Ao envio de cada contraproposta, o licitante terá prazo máximo de 04 (quatro) horas, a partir do envio no chat pelo pregoeiro para responder e enviar toda documentação, nas mesmas condições estabelecidas no item 9.13.

9.17 O envio dos originais será realizado pela licitante vencedora no momento da contratação.

10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção **“Acesso identificado”**, na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, observando as datas e horários limites, estabelecidos no item 4 deste Edital. **A licitante, quando do envio da proposta deverá indicar no campo “Tipos de segmentos” da tela para identificação da empresa a sua condição de ME ou EPP.**

10.2 A proposta e os lances formulados deverão indicar preço:

- a) A proposta e os lances formulados deverão indicar preço global, por lote, expresso em Real (R\$), **com no máximo duas casas decimais.**
- b) Para cada item, a SEMAN não admitirá preço unitário maior que o preço unitário estimado máximo pela Administração, sob pena de desclassificação.

10.3 A proposta escrita deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a)** Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/fax e pessoa de contato;
- b)** Preço unitário e global, por lote (ou para o lote), atualizado conforme lances eventualmente ofertados;
- c)** Prazo de entrega do material até o máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de Ordem de Fornecimento, a ser entregue no almoxarifado da SEMAN – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade de Salvador, situada na BR 324, Km 8,5 S/N, Porto Seco Pirajá, Salvador –BA, livre de frete ou quaisquer despesas adicionais, nas condições previstas no Termo de Referência.
- d)** Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, após medição mensal, na forma da Cláusula 19 deste edital;
- e)** Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;
- f)** O preço unitário deverá ser compatível com os estabelecidos no preço médio encontrado pelo órgão, que são parte integrante do processo.
- g)** Os materiais deverão possuir garantia, conforme garantia do fabricante através de comprovante de homologação junto à fabricante do EPI (apresentar catálogo do produto junto às amostras). A CONTRATADA deve apresentar contra defeitos de fabricação cobrindo no mínimo 12 (doze) meses, devendo este documento ser apresentado juntamente com a Proposta de Preços.

10.4 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

10.5 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.6 Não serão admitidas cotações de preços para produtos usados, recondicionados, reformados ou recuperados sob qualquer forma.

10.7 As licitantes deverão, quando solicitado pelo Pregoeiro, apresentar outras composições necessárias à análise de preços, inclusive informações adicionais esclarecedoras dos preços propostos (fornecedores de insumos e outros comprovantes), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação da proposta.

11 - DA HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, à vista dos originais, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.2 Para habilitação nesta licitação será exigida a seguinte documentação:

11.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e as alterações ou o consolidado, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Cópia de Cédula de identidade, CPF, dos sócios, autenticada;
- e) Nos casos de haver representante legal com poderes para assinatura do contrato, cópia de cédula de identidade e CPF do representante autenticada.

11.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como a regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.
- f) Consulta negativa de inscrição no CADIN/Salvador, em atenção as vedações insculpidas no art. 34 da Lei Municipal nº 8.421/2013 e no art. 3º do Decreto Municipal nº 24.419/2013.

11.2.3 Qualificação financeira

11.2.3.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis, na forma da lei, contendo Certidão de Regularidade Profissional, conforme determinado pelo respectivo Conselho Regional e nos Termos da Resolução CFC nº 1403/12, do Conselho Federal de Contabilidade, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 3 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes ou Balanços provisórios.

- a) O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento extraídos do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório Civil das Pessoas Jurídicas;
- b) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/76, cópias da publicação de:

- I Balanço patrimonial;
- II Demonstração do resultado do exercício;
- III Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
- IV Notas explicativas do balanço

11.2.3.2 A comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes será aferida, também, através da demonstração de que o valor do capital ou o valor do patrimônio líquido da licitante seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

11.3 Certidão negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor Judicial da localidade da sede da empresa.

11.4 Qualificação Técnica

11.4.1 A documentação relativa à qualificação técnica será restrita a comprovação de experiência anterior através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que possam declarar o fornecimento do material em consonância com aquele listado no item 3 do Termo de Referência, através de comprovação da aptidão para o fornecimento dos materiais e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação.

12 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1 Para julgamento será adotado o critério menor preço, observados os prazos para a entrega dos materiais, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. O Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato.

12.4 A não cotação de preço de qualquer item pertencente a um lote ensejará a desclassificação do respectivo lote.

12.5 Será declarado vencedor do certame, o licitante que ofertar o maior percentual de desconto sobre o valor orçado da licitação, bem como atender a todas as condicionantes previstas no edital, sem que o valor do seu preço global e unitário sejam maiores que àqueles estimados pela Administração.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Até o segundo dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.2 Caberá à Comissão Central Setorial de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.3 Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, com o registro da síntese das suas razões em ata, ou campo próprio do sistema, **sendo que a falta de manifestação imediata e devidamente motivada importará na decadência do direito de recurso** e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14.4 Manifestada a intenção de recorrer, a licitante deverá juntar os memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos na sede da SEMAN (endereço disponível no item 14.11). Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.4.1 O sistema aceitará a manifestação do recurso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

14.4.2 O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso naquele momento.

14.4.3 O não oferecimento das razões e entrega dos memoriais na sede da SEMAN, no prazo previsto no item 14.4, fará deserto o recurso.

14.5 Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente, no prazo estabelecido no item 14.3.

14.6 Os recursos contra decisões do Pregoeiro, em regra, terão efeitos suspensivos, sendo este restrito ao lote objeto das razões oferecidas.

14.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, no endereço citado abaixo, o qual deverá receber, examinar e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência.

14.9 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, nem recursos enviados via e-mail.

14.10 As informações sobre manifestação de recurso, convocações e a situação da presente licitação deverá ser acompanhada, pelo licitante, através do sistema eletrônico.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala de Pregão da COSEL, na Secretaria, localizada na: Ed. Sesquicentenário, Avenida Estados Unidos, número 50, Salvador/BA, CEP nº 40010-020, após declaração do licitante vencedor e mediante pré-agendamento através do e-mail copel.seman@salvador.ba.gov.br.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a SEMAN celebrará contrato ou documento equivalente com o proponente vencedor visando à execução do objeto desta licitação.

15.2 A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato ou documento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela unidade compradora.

15.2.1 Por ocasião da assinatura do Contrato a empresa a ser contratada deverá prestar a garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor vigente do Contrato.

15.2.2 A garantia será prestada em qualquer uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei 8.666/93.

15.2.3 No caso de opção por Título da Dívida Pública, este documento deverá:

- a) Ser entregue em original;
- b) Estar acompanhado de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, com no máximo 12 (doze) meses da data de emissão, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate;
- c) Dar cobertura, exclusivamente, ao contrato firmado;

15.2.4 A garantia prestada, em qualquer das modalidades admitidas em lei, somente será devolvida, mediante requerimento do interessado, após a lavratura do Termo de Encerramento do Contrato.

15.3 A licitante vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estabelecido acima, sem justificativa fundamentada, por força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, decairão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Legislação que rege a matéria.

15.4 A contratada obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

15.5 A contratante poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

15.6 As demais disposições estão previstas na minuta do Contrato, anexo a este edital, do qual faz parte integrante, independente de transcrição.

16- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

16.1 O quantitativo para aquisição de Vestimenta de Trabalho (FARDAMENTO) é composto pelos materiais relacionados a seguir:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
01	Pç.	80	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout em anexo 01. Tamanho: (P).
02	Pç.	120	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01.

			Tamanho: (M).
03	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (G).
04	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (GG).
05	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (XXG).

06	Pç.	80	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (P).
07	Pç.	120	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (M).
08	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (G).
09	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim

			profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (GG).
10	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (XXG).
11	Pç.	100	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (P)
12	Pç.	300	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo),

			conforme layout anexo 03. Tamanho: (M).
13	Pç.	400	Calças Profissionais pijama , Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m ²), na cor cinza escuro . Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (G).
14	Pç.	400	Calças Profissionais pijama , Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m ²), na cor cinza escuro . Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (GG).
15	Pç.	100	Calças Profissionais pijama , Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m ²), na cor cinza escuro . Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (XXG).
16	Pç.	50	Calça jeans azul, amaciada tradicional , referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 11OZ SARJA 3/1 d-387g/m ² , na cor azul escuro . Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (P).

17	Pç.	50	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 11OZ SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (M).
18	Pç.	100	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 11OZ SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04 Tamanhos: (G).
19	Pç.	75	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 11OZ SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (GG).
20	Pç.	25	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 11OZ SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde

			haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (XXG).
21	Pç.	50	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (P).
22	Pç.	75	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (M).
23	Pç.	75	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (G).
24	Pç.	75	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (GG).
25	Pç.	25	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (XXG).
26	Pç.	25	Camisa social M/C, Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk preto, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre

			um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 06. Tamanhos: (M).
27	Pç.	25	Camisa social M\C , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk preto, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 06. Tamanhos: (G).
28	Pç.	20	Camisa social M\C , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk preto, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 06. Tamanhos: (GG).
29	Pç.	25	Camisa social M\C , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 07. Tamanhos: (M).
30	Pç.	25	Camisa social M\C , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 07. Tamanhos: (G).
31	Pç.	20	Camisa social M\C , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 07. Tamanhos: (GG).
32	Pç.	15	Camisa social M\L , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 08.

			Tamanhos: (M).
33	Pç.	15	Camisa social M/L, Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 08. Tamanhos: (G).
34	Pç.	15	Camisa social M/L, Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 08. Tamanhos: (GG).
35	Pç.	04	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor verde oliva. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda branca, conforme layout anexo 9. Tamanhos: (G).
36	Pç.	50	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (P).
37	Pç.	100	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (M).

38	Pç.	150	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (G).
39	Pç.	50	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (GG).
40	Pç.	50	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (XXG).
41	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (M).

42	Pç.	75	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (G).
43	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (GG).
44	Pç.	25	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (XXG).
45	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim

			profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (M).
46	Pç.	75	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (G).
47	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (GG).
48	Pç.	25	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha.

			Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (XXG).
49	Pç.	10	Blusa: helanca, na cor cinza escuro, 100% poliéster, fio 150/48, com filamentos na cor branco na gola em V, na frente e nas mangas, com 02 aberturas de 05 cm de altura na cintura dos lados, 01 bolso na parte da frente. Gravar no bolso a marca SEMAN em serigrafia branco, conforme layout anexo 13. Tamanho: (M)
50	Pç.	10	Blusa: helanca, na cor cinza escuro, 100% poliéster, fio 150/48, com filamentos na cor branco na gola em V, na frente e nas mangas, com 02 aberturas de 05 cm de altura na cintura dos lados, 01 bolso na parte da frente. Gravar no bolso a marca SEMAN em serigrafia branco, conforme layout anexo 13. Tamanho: (G)
51	Pç.	10	Blusa: helanca, na cor cinza escuro, 100% poliéster, fio 150/48, com filamentos na cor branco na gola em V, na frente e nas mangas, com 02 aberturas de 05 cm de altura na cintura dos lados, 01 bolso na parte da frente. Gravar no bolso a marca SEMAN em serigrafia branco, conforme layout anexo 13. Tamanho: (GG)

17- DAS AMOSTRAS DOS MATERIAIS:

17.1. As amostras fazem-se necessárias para fins classificatórios e adjudicatórios do certame licitatório, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante.

17.2. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras, as mesmas deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sessão de lances, ou convocação no caso de licitante remanescente.

17.3. As amostras, **de cada item**, deverão ser entregues no almoxarifado da SEMAN, localizado na BR 324, km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA, sentido Salvador-Feira de Santana - CEP: 41.233-030, sem qualquer ônus para a Administração, para avaliação e verificação dos materiais conforme especificações e condições dispostas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

17.4. Deverão ser observados os seguintes critérios para avaliação das amostras: cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado, entre outros requisitos.

17.4.1. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações, qualidade e acabamento. Os fatores qualidade, acabamento e estética serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destinam, principalmente no que diz respeito à/ao:

- a)** Qualidade: apresentação do material no que diz respeito à matéria prima utilizada, os componentes, o processo de bordado utilizado nos tecidos;
- b)** Acabamento: esmero na fabricação do material, como por exemplo, corte dos tecidos, costura com reforço em cada peça, contorno e cantos reforçados e bordados;
- c)** Estética: se possui linhas, contornos e cores adequados aos fins a que se destinam, bem como se a apresentação do material demonstra harmonia em seu conjunto.

17.5. Cada material a ser entregue para avaliação deverão ter etiquetas de identificação da empresa e da característica principal do fardamento.

17.6. A empresa que não apresentar as amostras de cada item ou apresentá-las em desacordo com as especificações dispostas no Termo de Referência serão desclassificadas.

17.7. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

17.8. As amostras serão analisadas pela equipe técnica da SEMAN e a adjudicação da empresa ficará condicionada à aprovação das mesmas.

17.9. A aprovação dos modelos será feita em 03 (três) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por meio e-mail ou ofício, detalhando as alterações, se houver.

17.10. As amostras apresentadas permanecerão em poder do Órgão Fiscalizador até a entrega definitiva do material, após assinatura do Contrato, com vistas avaliar se o material entregue confere com o aprovado, não sendo considerada como parte integrante do quantitativo registrado no Contrato.

17.11. A licitante vencedora não deverá começar a confecção completa antes da aprovação final da CONTRATANTE em relação às amostras dos materiais.

18– DA FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

18.1 No recebimento, a aceitação do objeto será considerada, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 73 e 76 da Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes.

18.2 A CONTRATADA deverá proceder a entrega dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, livre de frete ou quaisquer despesas adicionais.

18.3 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMAN, localizado na BR 324, S/N, Km 8,5, Porto Seco Pirajá - CEP: 41.233-030, nesta capital, entre 8h00 e 17h00, de segunda a sexta-feira, respeitando os horários de funcionamento da instituição, com prévio agendamento com a Coordenação Administrativa (CAD) da SEMAN, sob pena de não recebimento do mesmo.

18.4 Os materiais serão recebidos pela Comissão Especial de Recebimento de Material do Almoxarifado desta Secretaria (Portaria nº 013/2021, publicado no DOM nº 8.138), juntamente com o responsável pela fiscalização do Contrato, mediante o Termo de Recebimento e verificado se está em conformidade com as exigências do Edital, Termo de Referência, Contrato e Ordem de Fornecimento, sob pena de não recebimento dos mesmos.

18.4.1 O recebimento será feito provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva Nota de Empenho.

18.4.2 O critério de aceitação será o pleno atendimento a todas as exigências e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Edital, Contrato e seus anexos. Uma vez constatada tal conformidade, os materiais serão recebidos definitivamente pela CONTRATANTE e será atestada a Nota Fiscal de entrega.

18.4.3 A SEMAN rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações técnicas exigidas, nos termos do Termo de Referência, respectivo Contrato, Edital e seus anexos. Neste caso, a CONTRATADA deverá proceder a substituição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência.

18.5 A entrega dos materiais será de forma parcelada ou em sua totalidade, conforme a necessidade da CONTRATANTE, devendo a empresa contratada estar preparada para o fornecimento de acordo com a demanda da SEMAN.

19 – DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será realizado pela contratante através de crédito em conta corrente **junto à agência bancária, exclusivamente, em agência do Banco Bradesco, que deverá ser indicada pela licitante em declaração ou documento similar fornecido por estabelecimento bancário**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos materiais e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

19.2 Após a respectiva entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá entregar Nota Fiscal/Fatura correspondente na Secretaria, para as providências quanto ao pagamento.

19.3 O pagamento será efetuado após protocolização da Nota Fiscal/Fatura, correspondente, devidamente atestada e aprovada pelo setor competente da Secretaria.

19.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

20 – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

20.1 O fornecedor sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, sem prejuízo das demais cominações legais.

20.2 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de três anos, bem como, será descredenciado do sistema de cadastro municipal por igual prazo, e será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;**
- II- não entregar a documentação exigida no edital;**
- III - apresentar documentação falsa;**
- IV - não manter a proposta;**
- V - comportar-se de modo inidôneo, assim considerados os atos descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei 8.666/93;**
- VI - declarar informações falsas;**
- VII - cometer fraude fiscal.**

20.2.1 As sanções dispostas acima serão registradas no cadastro de fornecedores municipais e publicadas no DOM.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

21.2 O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

21.3 Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

21.4 O valor global máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 389.313,28, (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos)**, cujo valores informados abaixo são os considerados como limite máximo, admissível, para a contratação.

21.5 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a SEMAN revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente, comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.6 No caso de haver desconexão do Pregoeiro com o sistema eletrônico no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

21.6.1 Persistindo a desconexão por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensão, reiniciando somente após comunicação expressa aos participantes.

21.7 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

21.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.11 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

21.12 São de responsabilidade exclusiva da licitante as informações relativas a endereço, telefone e fax, bem como a modificação dos mesmos no curso da licitação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

21.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão com base na legislação vigente.

20.14 São vedadas a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Secretaria.

20.15 Fica designado o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia – Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22 – DO ANEXO DO EDITAL

Anexo I Termo De Referência

Anexo II Proposta

Anexo III Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF.

Anexo IV Declaração de conhecimento e enquadramento.

Anexo V Dados para assinatura do futuro Contrato.

Anexo VI Elaboração independente da proposta

Anexo VII Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo

Anexo VIII Minuta do Contrato

Salvador, ____ de _____ de 2022.

Pregoeiro/COSEL

Presidente/COSEL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição (com entrega inclusa) de Vestimenta de Trabalho (FARDAMENTO), conforme as respectivas normas da ABNT, a fim de padronizar e proteger os funcionários desta Secretaria de Manutenção da Cidade (SEMAN) e suas Unidades de Conservação, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura, adequada e padronizada aos funcionários desta Secretaria, tendo em vista o cumprimento da legislação trabalhista e normas técnicas, a fim de promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar.

Importante ressaltar que o fardamento é essencial para o exercício regular das funções e serviços dos funcionários, tornando-se indispensáveis à utilização de uniformes, eis que os mesmos distinguem e identifica o funcionário, proporcionando ao usuário segurança subjetiva.

Trata-se de uniforme profissional com características particulares, ampliado por valores institucionais, em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais. O fardamento, portanto, desponta como elemento de comunicação visual primordial para a consecução da necessária identificação pelos cidadãos, bem como o conforto e segurança dos funcionários da Secretaria.

Cabe salientar que a NR 18 orienta e dispõe o seguinte: "18.37.3 É obrigatório o fornecimento gratuito pelo empregador de vestimenta de trabalho e sua reposição, quando danificada".

Ademais, conforme o Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de Maio de 1943, em seu artigo 456-A, determina o seguinte:

Art. 456-A. Cabe ao empregador definir o padrão de vestimenta no meio ambiente laboral, sendo lícita a inclusão no uniforme de logomarcas da própria empresa ou de empresas parceiras e de outros itens de identificação relacionados à atividade desempenhada. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

Considerando a atividade desempenhada e o intervalo de trabalho para higienização do uniforme, entre outros fatores, é recomendado o fornecimento de 02 (dois) a 04 (quatro)

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção

uniformes por ano, para cada funcionário para preservar o conforto e a segurança do trabalhador.

Importa observar que para as atividades e operações insalubres, bem como nas atividades incompatíveis com o asseio corporal, que exponham os funcionários a materiais biológicos, poeiras e produtos graxos, como atividades executadas em galerias de esgotos, poda de árvores de madeira resinosa, manutenção de maquinários pesados, reforma de estruturas em concreto e similar, o uniforme poderá exceder a 04 (quatro) unidades por funcionário, no equivalente a 12 (doze) meses de trabalho, conforme for percebida a necessidade de troca.

Ressalta-se que o objeto deve atender às demandas de pessoal, sob o seguinte quantitativo:
a) administrativo = 203 funcionários; e b) operacionais = 223 funcionários, com um total de 426 funcionários para fazer uso dos fardamentos a serem adquiridos por esta Secretaria.

3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS:

3.1. O quantitativo para aquisição de Vestimenta de Trabalho (FARDAMENTO) é composto pelos materiais relacionados a seguir:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
01	Pç.	80	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout em anexo 01. Tamanho: (P).
02	Pç.	120	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

3

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



			faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (M).
03	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costa os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (G).
04	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costa os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (GG).
05	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costa os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (XXG).
06	Pç.	80	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

4

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



			branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (P).
07	Pç.	120	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (M).
08	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (G).
09	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (GG).
10	Pç.	50	

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

5

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



			Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (XXG).
11	Pç.	100	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (P)
12	Pç.	300	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (M).
13	Pç.	400	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (G).
14	Pç.	400	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

6

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



			faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (GG).
15	Pç.	100	Calças Profissionais pijama , Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (XXG).
16	Pç.	50	Calça jeans azul, amaciada tradicional , referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 11OZ SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro . Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (P).
17	Pç.	50	Calça jeans azul, amaciada tradicional , referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 11OZ SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro . Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (M).
18	Pç.	100	Calça jeans azul, amaciada tradicional , referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 11OZ SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro .

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

7

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



			Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (G).
19	Pç.	75	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 110Z SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (GG).
20	Pç.	25	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 110Z SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (XXG).
21	Pç.	50	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (P).
22	Pç.	75	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

8

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



			50% Poliéster, na cor azul Royal . Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (M).
23	Pç.	75	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal . Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (G).
24	Pç.	75	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal . Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (GG).
25	Pç.	25	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal . Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (XXG).
26	Pç.	25	Camisa social MIC , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk preto, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 06. Tamanhos: (M).
27	Pç.	25	Camisa social MIC , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk preto, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 06. Tamanhos: (G).
28	Pç.	20	Camisa social MIC , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk preto, e acima do

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

9

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



			bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 06. Tamanhos: (GG).
29	Pç.	25	Camisa social M/C , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 07. Tamanhos: (M).
30	Pç.	25	Camisa social M/C , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 07. Tamanhos: (G).
31	Pç.	20	Camisa social M/C , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 07. Tamanhos: (GG).
32	Pç.	15	Camisa social M/L , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 08. Tamanhos: (M).
33	Pç.	15	Camisa social M/L , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 08. Tamanhos: (G).
34	Pç.	15	Camisa social M/L , Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro . Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 08.

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

10

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção

			Tamanhos: (GG).
35	Pç.	04	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet , composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor verde oliva . Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda branca, conforme layout anexo 9. Tamanhos: (G).
36	Pç.	50	Calças Profissionais pijama , Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (P).
37	Pç.	100	Calças Profissionais pijama , Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (M).
38	Pç.	150	Calças Profissionais pijama , Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (G).
39	Pç.	50	Calças Profissionais pijama , Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

11

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



			fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (GG).
40	Pç.	50	Calças Profissionais pijama , Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (XXG).
41	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (M).
42	Pç.	75	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (G).
43	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

12

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



			branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (GG).
44	Pç.	25	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (XXG).
45	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (M).
46	Pç.	75	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (G).
47	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha .

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

13

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



			Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (GG).
48	Pç.	25	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (XXG).
49	Pç.	10	Blusa: helanca, na cor cinza escuro , 100% poliéster, fio 150/48, com filamentos na cor branco na gola em V, na frente e nas mangas, com 02 aberturas de 05 cm de altura na cintura dos lados, 01 bolso na parte da frente. Gravar no bolso a marca SEMAN em serigrafia branco, conforme layout anexo 13. Tamanho: (M)
50	Pç.	10	Blusa: helanca, na cor cinza escuro , 100% poliéster, fio 150/48, com filamentos na cor branco na gola em V, na frente e nas mangas, com 02 aberturas de 05 cm de altura na cintura dos lados, 01 bolso na parte da frente. Gravar no bolso a marca SEMAN em serigrafia branco, conforme layout anexo 13. Tamanho: (G)
51	Pç.	10	Blusa: helanca, na cor cinza escuro , 100% poliéster, fio 150/48, com filamentos na cor branco na gola em V, na frente e nas mangas, com 02 aberturas de 05 cm de altura na cintura dos lados, 01 bolso na parte da frente. Gravar no bolso a marca SEMAN em serigrafia branco, conforme layout anexo 13. Tamanho: (GG)

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

14

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



4. DAS AMOSTRAS DOS MATERIAIS:

4.1. As amostras fazem-se necessárias para fins classificatórios e adjudicatórios do certame licitatório, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante.

4.2. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras, as mesmas deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sessão de lances, ou convocação no caso de licitante remanescente.

4.3. As amostras, de cada item, deverão ser entregues no almoxarifado da SEMAN, localizado na BR 324, km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA, sentido Salvador-Feira de Santana - CEP: 41.233-030, sem qualquer ônus para a Administração, para avaliação e verificação dos materiais conforme especificações e condições dispostas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

4.4. Deverão ser observados os seguintes critérios para avaliação das amostras: cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado, entre outros requisitos.

4.4.1. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações, qualidade e acabamento. Os fatores qualidade, acabamento e estética serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destinam, principalmente no que diz respeito à/ao:

- 1) Qualidade: apresentação do material no que diz respeito à matéria prima utilizada, os componentes, o processo de bordado utilizado nos tecidos;
- 2) Acabamento: esmero na fabricação do material, como por exemplo, corte dos tecidos, costura com reforço em cada peça, contorno e cantos reforçados e bordados;
- 3) Estética: se possui linhas, contornos e cores adequados aos fins a que se destinam, bem como se a apresentação do material demonstra harmonia em seu conjunto.

4.5. Cada material a ser entregue para avaliação deverão ter etiquetas de identificação da empresa e da característica principal do fardamento.

4.6. A empresa que não apresentar as amostras de cada item ou apresentá-las em desacordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência serão desclassificadas.

4.7. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

15

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



4.8. As amostras serão analisadas pela equipe técnica da SEMAN e a adjudicação da empresa ficará condicionada à aprovação das mesmas.

4.9. A aprovação dos modelos será feita em 03 (três) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por meio e-mail ou ofício, detalhando as alterações, se houver.

4.10. As amostras apresentadas permanecerão em poder do Órgão Fiscalizador até a entrega definitiva do material, após assinatura do Contrato, com vistas avaliar se o material entregue confere com o aprovado, não sendo considerada como parte integrante do quantitativo registrado no Contrato.

4.11. A licitante vencedora não deverá começar a confecção completa antes da aprovação final da CONTRATANTE em relação às amostras dos materiais.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. A documentação relativa à qualificação técnica será restrita a comprovação de experiência anterior através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que possam declarar o fornecimento do material em consonância com aquele listado no item 3 do presente Termo de Referência, através de comprovação da aptidão para o fornecimento dos materiais e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Exercer fiscalização da aquisição do objeto contratado através da **Coordenação Administrativa (CAD) da SEMAN, por meio de sua Coordenadora**, intervindo ao seu exclusivo interesse, com finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

6.1.1. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no cumprimento dos seus encargos e obrigações perante a execução contratual.

6.2. Receber, conferir e verificar a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos com as condições estabelecidas no Edital, Contrato e neste Termo de Referência.

6.3. Notificar, formalmente, a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na aquisição e execução do objeto contratado.

6.4. Fornecer informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pela CONTRATADA, necessárias para a correta aquisição e execução do objeto.

6.5. Efetuar o pagamento referente ao objeto do Contrato, condicionando-se o pagamento ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ora ajustadas.

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

16

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



6.6. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total do objeto.

6.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA de acordo com as cláusulas contratuais, Edital, especificações do Termo de Referência e os termos de sua proposta.

6.8. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA perante o FGTS, Secretaria da Receita Federal e INSS, Estado, Município e Justiça do Trabalho e CADIN/Salvador.

6.9. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Entregar os materiais em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital.

7.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto, nos termos da legislação vigente.

7.3. A CONTRATADA deve observar as medidas de perímetro do corpo humano contidos na ABNT NBR 16060:2012, levando em consideração apenas as medidas para tamanho atlético em todos os itens do objeto.

7.4. A CONTRATADA deve evitar medidas mínimas para os fardamentos a serem fornecidos.

7.5. A CONTRATADA deve substituir o objeto fornecido, em caso de defeito irreparável e não conformidade com as especificações do Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, por outro igual ou modelo superior, mantendo as mesmas características do bem original fornecido, por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus.

7.6. A CONTRATADA deverá prever em sua proposta de preço todas as despesas diretas e indiretas, assim como possíveis e eventuais que possam surgir, para completo fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência.

7.7. Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no Edital e Contrato.

7.8. Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida durante a aquisição do objeto.

7.9. Cumprir todas as cláusulas contratuais.

8. DA FORMA E LOCAL DA ENTREGA

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

17

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



8.1. No recebimento, a aceitação do objeto será considerada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8.2. A CONTRATADA deverá proceder a entrega dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, livre de frete ou quaisquer despesas adicionais.

8.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado da SEMAN, localizado na BR 324, S/N, Km 8,5, Porto Seco Pirajá - CEP: 41.233-030, nesta capital, entre 8h00 e 17h00, de segunda a sexta-feira, respeitando os horários de funcionamento da instituição, com prévio agendamento com a Coordenação Administrativa (CAD) da SEMAN, sob pena de não recebimento do mesmo.

8.4. Os materiais serão recebidos pela Comissão Especial de Recebimento de Material do Almoarifado desta Secretaria (Portaria nº 013/2021, publicado no DOM nº 8.138), juntamente com o responsável pela fiscalização do Contrato, mediante o Termo de Recebimento e verificado se está em conformidade com as exigências do Edital, Termo de Referência, Contrato e Ordem de Fornecimento, sob pena de não recebimento dos mesmos.

8.4.1. O recebimento será feito Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva Nota de Empenho.

8.4.2. O critério de aceitação será o pleno atendimento a todas as exigências e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, Edital, Contrato e seus anexos. Uma vez constatada tal conformidade, os materiais serão recebidos definitivamente pela CONTRATANTE e será atestada a Nota Fiscal de entrega.

8.4.3. A SEMAN rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações técnicas exigidas, nos termos deste instrumento, respectivo Contrato, Edital e seus anexos. Neste caso, a CONTRATADA deverá proceder a substituição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência.

8.5. A entrega dos materiais será de forma parcelada ou em sua totalidade, conforme a necessidade da CONTRATANTE, devendo a empresa contratada estar preparada para o fornecimento de acordo com a demanda da SEMAN.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Após a respectiva entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá entregar Nota Fiscal/Fatura correspondente na Secretaria, para as providências quanto ao pagamento.

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

18

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Manutenção



9.2. O pagamento será efetuado após protocolização da Nota Fiscal/Fatura, correspondente, devidamente atestada e aprovada pelo setor competente da Secretaria.

10. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1. O fornecedor sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, sem prejuízo das demais cominações legais.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de validade contratual será de 12 (doze) meses, a serem contados a partir da data de assinatura do Contrato.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Os materiais devem ser novos e compatíveis com o especificado neste Termo de Referência e Edital.

12.2. São vedadas a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Secretaria.

12.3. Os materiais deverão possuir garantia, conforme garantia do fabricante através de comprovante de homologação junto à fabricante do EPI (apresentar catálogo do produto junto às amostras). A CONTRATADA deve apresentar contra defeitos de fabricação cobrindo no mínimo 12 (doze) meses, devendo este documento ser apresentado juntamente com a Proposta de Preços.

12.4. O preço unitário deverá ser compatível com os estabelecidos no preço médio encontrado pelo órgão, que são parte integrante do processo.

Salvador/BA, 24 de Março de 2022.

João Antônio Carvalho Lima
Setor de Segurança e Medicina do Trabalho

Mirela Dória Santos da Cunha
Coordenadora Administrativa -CAD

BR 324, CEP: 41.233-030 Porto Seco Pirajá – Salvador-Bahia, sentido Salvador, Feira de Santana – Tel. 71 3202-4800

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

19

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

ANEXO 1



Camisa profissional gola V **M/C**, tecido (polybrim profissional; sarja 3x1; 67% algodão e 33% poliéster; 240 gr/m²) na cor cinza.

Gravar no bolso o texto SEMAN em silk branco e acima do bolso a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando uma borda branca.

Nas costas os textos SEMAN em silk branco e a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando uma borda branca.

Nas mangas e barra **1 faixa refletivo branca**, conforme o layout.



SEMAN
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO

FAIXA BRANCA - 2 cm

REFLETIVO

OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

39

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

ANEXO 2



Camisa profissional com gola, botões na frente e nas mangas **M/L**, tecido (polybrim profissional; sarja 3x1; 67% algodão e 33% poliéster; 240 gr/m²) na cor cinza.

Gravar no bolso o texto SEMAN em silk branco e acima do bolso (no centro) a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando borda branca.

Nas costas os textos SEMAN em silk branco e a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando borda branca.

Nas mangas 2 faixas refletivas branca e na barra 1 faixa refletiva branca, conforme o layout.



OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

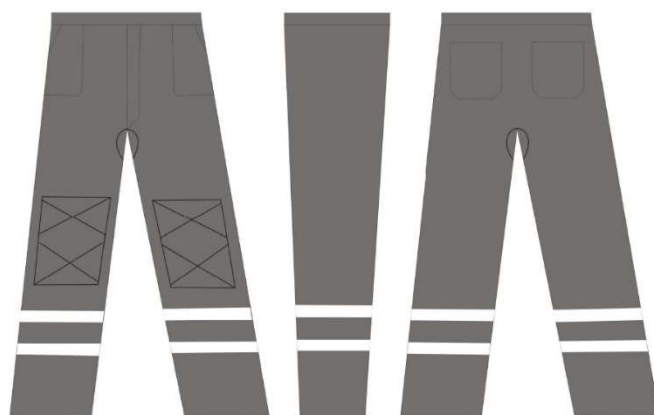
Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

40

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

ANEXO 3

CALÇA PROFISSIONAL PIJAMA



Calça profissional pijama, tecido (polybrim; sarja 3x1; 67% algodão e 33% poliéster; 240 gr/m²) na cor cinza elástico na cintura, 4 bolsos (2 na frente e 2 atrás).
2 faixas refletivas brancas na altura da panturrilha, reforço no joelho e entre as pernas (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, conforme o layout.

OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

41

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

ANEXO 4

CALÇA JEANS AZUL TRADICIONAL



Calça jeans azul escuro amaciada, tradicional, tecido 74% algodão, 24% poliéster, 2% elastano 11OZ SARJA 3/1d-387g/m² com o texto SEMAN em silk branco no bolso de trás, conforme layout.



OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

42

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 5
ANEXO 5 DO ITEM 1



Camisa gola pólo, malha Piquet, 50% algodão e 50% poliéster na cor Azul Royal com 1 bolso.
Gravar no bolso o texto SEMAN em silk branco e acima do bolso a logo da Prefeitura sobre círculo branco, deixando borda branca, conforme layout.



~~Obs: As marcas devem ser diminuídas ou aumentadas proporcionalmente~~

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

43

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

ANEXO 6



Camisa social **M/C**, tecido cedro mix 5 OZ; 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro, 1 bolso e botões.
Gravar no bolso o texto SEMAN em silk preto e a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout.

OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

44

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

ANEXO 7



Bolso
Texto SEMAN em silk preto



Camisa social **M/L**, tecido cedro mix 5 OZ; 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro, 1 bolso e botões.

Gravar no bolso o texto SEMAN em silk preto e a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout.

OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

45

ANEXO 4 DO TRAMITE 1

ANEXO 8



Camisa social **M/C**, tecido cedro mix 5 OZ; 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro, 1 bolso e botões.
Gravar no bolso o texto SEMAN em silk azul segurança e a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout.

OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

46

ANEXO 4 DO TRAMITE 1

ANEXO 9



Bolso
Texto SEMAN
em silk azul segurança



Camisa social **M/L**, tecido cedro mix 5 OZ; 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro, 1 bolso e botões.

Gravar no bolso o texto SEMAN em silk azul segurança e acima do bolso logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout.

OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica

ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

47

ANEXO 4 DO TRAMITE 1

ANEXO 10



Camisa gola pólo, malha Piquet, 50% algodão e 50% poliéster na cor verde oliva, com 1 bolso.
Gravar no bolso o texto SEMAN em silk branco e acima do bolso a logo da Prefeitura sobre círculo branco, deixando borda branca e na manga a logo da CIPA, conforme layout.



OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

48

ANEXO 4 DO TRAMITE 1

ANEXO 11

CALÇA PROFISSIONAL PIJAMA



Calça profissional pijama, tecido (polybrim; sarja 3x1; 67% algodão e 33% poliéster; 240 gr/m²) na cor verde folha, elástico na cintura, 4 bolsos (2 na frente e 2 atrás).
2 faixas refletivas brancas na altura da panturrilha, reforço no joelho e entre as pernas (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, conforme o layout.

OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

49

ANEXO 4 DO TRAMITE 1

ANEXO 12



Camisa profissional gola V **M/C**, tecido (polybrim profissional; sarja 3x1; 67% algodão e 33% poliéster; 240 gr/m²) na cor verde folha.

Gravar no bolso o texto SEMAN em silk branco e acima do bolso a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando uma borda branca.

Nas costas os textos SEMAN em silk branco e a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando uma borda branca.

Nas mangas e na barra **1 faixa refletiva branca**, conforme o layout.



SEMAN
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO

FAIXA BRANCA - 2 cm REFLETIVO

OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

50

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 4 DO TRAMITE 1

ANEXO 13



Camisa profissional com gola, botões na frente e nas mangas **M/L**, tecido (polybrim profissional; sarja 3x1; 67% algodão e 33% poliéster; 240 gr/m²) na cor verde folha

Gravar no bolso o texto SEMAN em silk branco e acima do bolso (no centro) a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando borda branca.

Nas costas os textos SEMAN em silk branco e a logo da PREFEITURA sobre um círculo branco, deixando borda branca.

Nas mangas duas faixas refletivas branca e na barra 1 faixa refletiva branca, conforme o layout.



SEMAN
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO

FAIXA BRANCA - 2 cm

REFLETIVO

OBS. AS LOCOMARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

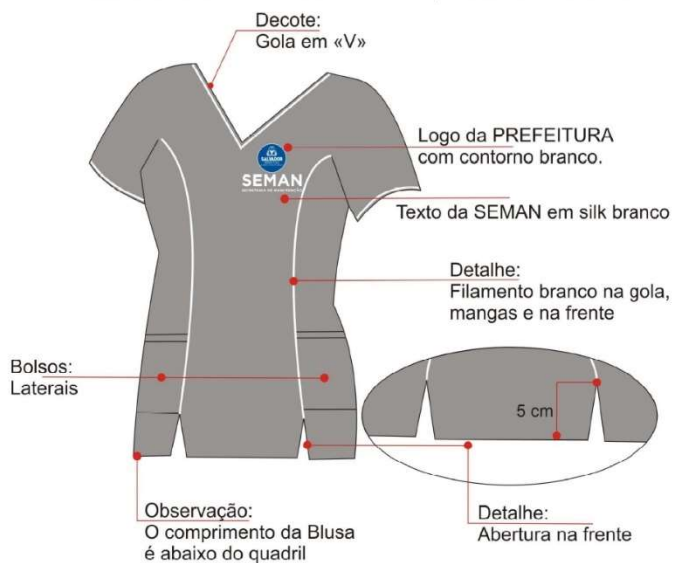
51

Processo - SEMAN/SEGES | Nº 45211/2022

ANEXO 14

SERVIÇOS GERAIS / COPA FEMININO

Helanca cinza escuro com detalhes em branco, conforme desenho abaixo



contorno branco

SEMAN
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO

OS LOGOS E MARCAS DIMINUIR OU AUMENTAR PROPORCIONALMENTE

Assinatura Eletrônica
ALISSON ALVES DE SOUZA - 28/03/2022 14:31:49

52



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Manutenção
Comissão Setorial Permanente de Licitação

PMS
SEMAN
COSEL

ANEXO II

PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SEMAN – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DO SALVADOR
COSEL - COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					PREGÃO N.º XXX/2022
ENDEREÇO					
TEL.:		FAX:			
NOME/CONTATO:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PÇ UNIT.	PÇ . TOTAL
001					
002					
003					
TOTAL GERAL (R\$)					
SOLICITANTE/PROCESSO NºXXX/2022-SEMAN		VALIDADE DA PROPOSTA			PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO
Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como, que os produtos serão entregues no estabelecimento da contratada (CIF/Salvador/BA). EMPRESA _____/_____/_____ Data _____ Assinatura/carimbo					

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

(nome da empresa) _____,
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante
legal, Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº
_____, e do CPF nº _____, sediada (endereço completo)
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para
realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega, para qualquer
trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(cidade), ____ de _____ de _____.
(nome e nº de identidade do declarante)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(....) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(....) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

() O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de ser aplicado a teor da Lei Federal nº 8.666/93. Com suas alterações.

(....) Para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederá no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador ____ de ____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO V

PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEMAN – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DO SALVADOR
COSEL - COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2022

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: _____

RG nº: _____ Órgão Emissor: _____

CPF nº: _____

Pessoa Jurídica: _____

CNPJ nº: _____

End: _____

Local e data:

Assinatura e Carimbo/CNPJ

OBS.: Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. , quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da SEMAN antes da abertura oficial das propostas;
- (f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)



Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Manutenção
Comissão Setorial Permanente de Licitação

PMS
SEMAN
COSEL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS

Eu, representante legal da empresa, interessada em participar do procedimento licitatório relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022**, realizado pela **Secretaria de Manutenção da Cidade – SEMAN**, **DECLARO**, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à nossa participação em licitações promovidas por órgãos ou Entidades Públicas.

Salvador, de de .

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de Compra que entre si celebram de um lado, **Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN** e, do outro, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** na forma abaixo, que observam, aceitam e se obrigam a cumprir:

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, por intermédio da **SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**, com sede na Ed. Sesquicentenário, Avenida Estados Unidos, número 50, Salvador/BA, CEP nº 40010-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0030-83, neste ato representada pelo Secretário **Luciano Ricardo Gomes Sandes**, inscrito no CPF/MF nº 457.310.395-34 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Inscrição Estadual nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Inscrição Municipal nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Salvador- Bahia, CEP: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2022, constante do Processo Administrativo nº 45211/2022, Parecer RPGMS nº XXX/2XX neste ato representada por seu sócio- Administrador, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e Cédula de identidade nº **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92 no que couber e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para aquisição (com entrega inclusa) de Vestimenta de Trabalho (FARDAMENTO), conforme as respectivas normas da ABNT, a fim de padronizar e proteger os funcionários desta Secretaria de Manutenção da Cidade (SEMAN) e suas Unidades de Conservação, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e às condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 Os serviços aqui contratados serão executados e pagos mediante conferência das faturas, confrontando-as com aqueles efetivamente entregues no período, de acordo com as especificações fornecidas pela SEMAN, às quais a **CONTRATADA** alocará todos os equipamentos, pessoal, materiais necessários e tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 Esta adjudicação decorre de Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 nos termos e condições do Edital nº 007/2022, cujo resultado foi homologado pelo SECRETÁRIO, em XXXXXX e publicado no DOM de XXXXX, pág. XXXX conforme consta do Processo Administrativo nº XXXX/XXXX, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Federal nº 10.024/19, Lei Municipal 6.148/02, Decretos Municipais 32.652/20, 13.724/02, 15.611/05, 15.814/05 e 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às determinações da SEMAN.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS

4.1 Os preços unitários correspondente ao fornecimento dos materiais são os constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA, aceita na licitação acima referida, cujas planilhas constituem os anexos integrantes do Edital, devidamente rubricados pelos representantes das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 Dá-se ao presente o valor global de **R\$ XXXXX, (XXXXXXXXXXXX)**, resultante da multiplicação das quantidades de materiais constantes da planilha orçamentária pelos preços unitários propostos pela CONTRATADA.

5.2 Encontram-se inclusos no valor supra, todos os custos necessários a entrega dos materiais contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
560002	56002.250103	33.90.30	0.1.00 0.1.17 2.1.00 2.1.17

6.1 As despesas referentes ao presente contrato serão pagas através da dotação orçamentária acima especificada, em relação ao exercício de 2022. As despesas que ultrapassem o presente exercício serão custeadas com a dotação específica que será prevista no orçamento dos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado pela CONTRATANTE através de crédito em conta corrente junto à agência bancária, **exclusivamente, em agência do Banco do Bradesco**, que deverá ser indicada pela CONTRATADA, em atendimento ao Decreto Municipal nº 23.856, de 03 de abril de 2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 05, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e de acordo com os procedimentos da Secretaria.

7.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

7.4 Após o fornecimento do material solicitado (entrega parcial ou total), a CONTRATANTE deverá apresentar a respectiva Nota fiscal/Fatura à SEMAN, para as providências quanto ao pagamento que será efetuado após protocolização da adequada documentação, devidamente atestada e aprovada pelo setor competente da SEMAN

7.5 As notas fiscais deverão vir acompanhadas de nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO

8.1 Os preços poderão ser reajustados na forma da Lei nº 10.192/2001, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou, na sua falta, índice legalmente previsto à época.

CLÁUSULA NONA– DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DA SEMAN

9.1 Constituem direitos e prerrogativas da SEMAN, além dos previstos em outras leis, os constantes dos arts. 58, 59, e 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar os materiais em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

10.2 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto, nos termos da legislação vigente.

10.3 A CONTRATADA deve observar as medidas de perímetro do corpo humano contidos na ABNT NBR 16060:2012, levando em consideração apenas as medidas para tamanho atlético em todos os itens do objeto.

10.4 A CONTRATADA deve evitar medidas mínimas para os fardamentos a serem fornecidos.

10.5 A CONTRATADA deve substituir o objeto fornecido, em caso de defeito irreparável e não conformidade com as especificações do Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, por outro igual ou modelo superior, mantendo as mesmas características do bem original fornecido, por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus.

10.6 A CONTRATADA deverá prever em sua proposta de preço todas as despesas diretas e indiretas, assim como possíveis e eventuais que possam surgir, para completo fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência.

10.7 Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no Edital e Contrato.

10.8 Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida durante a aquisição do objeto.

10.9 Cumprir todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Exercer fiscalização da aquisição do objeto contratado através da **Coordenação Administrativa (CAD) da SEMAN, por meio de sua Coordenadora**, intervindo ao seu exclusivo interesse, com finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

11.1.1 A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no cumprimento dos seus encargos e obrigações perante a execução contratual.

11.2 Receber, conferir e verificar a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos com as condições estabelecidas no Edital, Contrato e no Termo de Referência.

11.3 Notificar, formalmente, a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na aquisição e execução do objeto contratado.

11.4 Fornecer informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pela CONTRATADA, necessárias para a correta aquisição e execução do objeto.

11.5 Efetuar o pagamento referente ao objeto do Contrato, condicionando-se o pagamento ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ora ajustadas.

11.6 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total do objeto.

11.7 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA de acordo com as cláusulas contratuais, Edital, especificações do Termo de Referência e os termos de sua proposta.

11.8 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA perante o FGTS, Secretaria da Receita Federal e INSS, Estado, Município e Justiça do Trabalho e CADIN/Salvador.

11.9 Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORMA E LOCAL DE ENTREGA

12.1 No recebimento, a aceitação do objeto será considerada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

12.2. A CONTRATADA deverá proceder a entrega dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, livre de frete ou quaisquer despesas adicionais.

12.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMAN, localizado na BR 324, S/N, Km 8,5, Porto Seco Pirajá - CEP: 41.233-030, nesta capital, entre 8h00 e 17h00, de segunda a sexta-feira, respeitando os horários de funcionamento da instituição, com prévio agendamento com a Coordenação Administrativa (CAD) da SEMAN, sob pena de não recebimento do mesmo.

12.4. Os materiais serão recebidos pela Comissão Especial de Recebimento de Material do Almoxarifado desta Secretaria (Portaria nº 013/2021, publicado no DOM nº 8.138), juntamente com o responsável pela fiscalização do Contrato, mediante o Termo de Recebimento e verificado se está em conformidade com as exigências do Edital, Termo de Referência, Contrato e Ordem de Fornecimento, sob pena de não recebimento dos mesmos.

12.4.1. O recebimento será feito provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva Nota de Empenho.

12.4.2. O critério de aceitação será o pleno atendimento a todas as exigências e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Edital, Contrato e seus anexos. Uma vez constatada tal conformidade, os materiais serão recebidos definitivamente pela CONTRATANTE e será atestada a Nota Fiscal de entrega.

12.4.3. A SEMAN rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações técnicas exigidas, nos termos deste instrumento, respectivo Contrato, Edital e seus anexos. Neste caso, a CONTRATADA deverá proceder a substituição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência.

12.5. A entrega dos materiais será de forma **parcelada ou em sua totalidade**, conforme a necessidade da CONTRATANTE, devendo a empresa contratada estar preparada para o fornecimento, de acordo com a demanda da SEMAN.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Em garantia da fiel e efetiva execução do objeto contratado, a Contratada deverá prestar caução, no valor total de R\$ XXXX (XXXXXXXXXX), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, quando da assinatura deste Contrato, conforme comprovante que integra o presente instrumento.

13.2 Se por qualquer razão, durante a execução contratual, for necessário a prorrogação de prazo de validade de garantia de execução do contrato, a Contratada ficará obrigada a providenciar a renovação da mesma, nos termos e condições originais.

13.3 Caso haja necessidade de alteração justificada do valor do contrato por meio de aditivo, nos termos do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará obrigada a realizar a readequação da garantia.

13.4 A restituição do valor caucionado ocorrerá na forma e segundo os procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

14.1 O quantitativo para aquisição de Vestimenta de Trabalho (FARDAMENTO) é composto pelos materiais relacionados a seguir:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
01	Pç.	80	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout em anexo 01. Tamanho: (P).
02	Pç.	120	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (M).

03	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (G).
04	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (GG).
05	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 01. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 01. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 01. Tamanho: (XXG).
06	Pç.	80	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02.

			Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (P).
07	Pç.	120	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m ²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (M).
08	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m ²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (G).
09	Pç.	200	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m ²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (GG).
10	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m ²), na cor cinza escuro . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 02.

			Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 02. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 02. Tamanho: (XXG).
11	Pç.	100	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (P)
12	Pç.	300	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (M).
13	Pç.	400	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (G).
14	Pç.	400	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (GG).
15	Pç.	100	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional

			Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor cinza escuro. Com elástico na cintura, quatro bolsos (02 na frente e 02 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 03. Tamanho: (XXG).
16	Pç.	50	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 110Z SARJA 3/1 d-387g/m², na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha n° 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha n° 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (P).
17	Pç.	50	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 110Z SARJA 3/1 d-387g/m², na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha n° 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha n° 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (M).
18	Pç.	100	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 110Z SARJA 3/1 d-387g/m², na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha n° 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha n° 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04 Tamanhos: (G).
19	Pç.	75	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74%

			algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 110Z SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (GG).
20	Pç.	25	Calça jeans azul, amaciada tradicional, referência do tecido 74% algodão, 24% Poliéster, 02% Elastano 110Z SARJA 3/1 d-387g/m2, na cor azul escuro. Com a logo SEMAN no bolso de trás, conforme layout anexo 04. A calça jeans amaciada tradicional deve ser costurada com linha nº 50, por dentro e por fora, com reforço de travetes nas partes onde haverá maior esforço mecânico (passantes, gancho, extremidades do bolso e braguilha). Os bolsos da frente com forro interno em tecido 100% algodão, sendo a única parte a ser costurada com linha nº 80. Botão e dentes do zíper em metal resistente a oxidação, conforme layout anexo 04. Tamanhos: (XXG).
21	Pç.	50	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (P).
22	Pç.	75	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (M).
23	Pç.	75	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (G).
24	Pç.	75	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal.

			Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (GG).
25	Pç.	25	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor azul Royal. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco deixando borda, conforme layout anexo 05. Tamanhos: (XXG).
26	Pç.	25	Camisa social M/C , Tecido: Cedro Mix 5OZ, 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk preto, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 06. Tamanhos: (M).
27	Pç.	25	Camisa social M/C , Tecido: Cedro Mix 5OZ, 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk preto, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 06. Tamanhos: (G).
28	Pç.	20	Camisa social M/C , Tecido: Cedro Mix 5OZ, 40% poliéster e 60% algodão, na cor cinza claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk preto, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 06. Tamanhos: (GG).
29	Pç.	25	Camisa social M/C , Tecido: Cedro Mix 5OZ, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 07. Tamanhos: (M).
30	Pç.	25	Camisa social M/C , Tecido: Cedro Mix 5OZ, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 07. Tamanhos: (G).

31	Pç.	20	Camisa social M/C, Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 07. Tamanhos: (GG).
32	Pç.	15	Camisa social M/L, Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 08. Tamanhos: (M).
33	Pç.	15	Camisa social M/L, Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 08. Tamanhos: (G).
34	Pç.	15	Camisa social M/L, Tecido: Cedro Mix 50Z, 40% poliéster e 60% algodão, na cor azul claro. Bolso e botões: gravar no bolso a logo SEMAN, em silk azul segurança, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda, conforme layout anexo 08. Tamanhos: (GG).
35	Pç.	04	Camisas Gola Polo em tecido malha Piquet, composição, 50% algodão 50% Poliéster, na cor verde oliva. Com um bolso, gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e acima do bolso a logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando borda branca, conforme layout anexo 9. Tamanhos: (G).
36	Pç.	50	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (P).
37	Pç.	100	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional

			Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (M).
38	Pç.	150	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (G).
39	Pç.	50	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (GG).
40	Pç.	50	Calças Profissionais pijama, Tecido (Polybrim profissional Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Com elástico na cintura, quatro bolsos (2 na frente e 2 atrás), duas faixas refletivas brancas com 2,5cm de largura cada na altura da panturrilha, reforço no joelho (com feltro na parte interna, entre o tecido do reforço e o tecido da calça), o reforço deve ter costuras cruzadas para melhor fixação, reforço no gancho (cavalo), conforme layout anexo 10. Tamanho: (XXG).
41	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/C, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas

			faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (M).
42	Pç.	75	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (G).
43	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (GG).
44	Pç.	25	Camisa profissional com gola V M/C , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 11. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 11. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 11. Tamanho: (XXG).
45	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/L , em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha . Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco,

			e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (M).
46	Pç.	75	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (G).
47	Pç.	50	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (GG).
48	Pç.	25	Camisa profissional com gola V M/L, em tecido (Polybrim profissional, Trama: Sarja 3x1, Composição: 67% Algodão e 33% Poliéster, Gramatura: 240gr/m²), na cor verde folha. Gravar no bolso a logo SEMAN, em silk branco, e logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca acima do bolso, conforme layout anexo 12. Nas costas os textos SEMAN - Secretaria de Manutenção, em silk branco, e o logo da Prefeitura Municipal do Salvador, sobre um círculo branco, deixando uma borda branca, conforme layout anexo 12. Nas mangas, uma faixa refletiva com 2,5cm de largura e na barra duas faixas refletivas com 2,5cm de largura cada, conforme layout anexo 12. Tamanho: (XXG).
49	Pç.	10	Blusa: helanca, na cor cinza escuro, 100% poliéster, fio 150/48, com filamentos na cor branco na gola em V, na frente e nas mangas, com 02 aberturas de 05 cm de altura na cintura dos lados, 01 bolso na parte da frente.

			Gravar no bolso a marca SEMAN em serigrafia branco, conforme layout anexo 13. Tamanho: (M)
50	Pç.	10	Blusa: helanca, na cor cinza escuro , 100% poliéster, fio 150/48, com filamentos na cor branco na gola em V, na frente e nas mangas, com 02 aberturas de 05 cm de altura na cintura dos lados, 01 bolso na parte da frente. Gravar no bolso a marca SEMAN em serigrafia branco, conforme layout anexo 13. Tamanho: (G)
51	Pç.	10	Blusa: helanca, na cor cinza escuro , 100% poliéster, fio 150/48, com filamentos na cor branco na gola em V, na frente e nas mangas, com 02 aberturas de 05 cm de altura na cintura dos lados, 01 bolso na parte da frente. Gravar no bolso a marca SEMAN em serigrafia branco, conforme layout anexo 13. Tamanho: (GG)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

15.1 A fiscalização da aquisição do objeto contratado será realizada pela **Coordenação Administrativa (CAD) da SEMAN, por meio de sua Coordenadora**, intervindo ao seu exclusivo interesse, com finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

15.1.1 A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no cumprimento dos seus encargos e obrigações perante a execução contratual.

15.2 Caberá à fiscalização conferir, receber e atestar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela CONTRATADA bem como, analisar e decidir sobre proposições da CONTRATADA para rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do contrato.

15.3 São competências da fiscalização:

- a) Representar a CONTRATANTE em reuniões técnicas com a CONTRATADA, ou terceiros diretamente ligados aos fornecimentos.
- b) Emitir parecer conclusivo para que as faturas/notas fiscais possam ser liberadas e pagas;
- c) Analisar e decidir sobre proposições da CONTRATADA que visem a melhoria no fornecimento dos materiais;
- d) Rejeitar os materiais divergentes das especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência ou que apresentem má qualidade, estabelecendo prazo para substituição por escrito e sob protocolo;
- e) Identificar e reportar falhas na execução do contrato, exigindo da CONTRATADA as devidas reparações.

f) A existência da fiscalização por parte da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, no cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Este Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo:

I - Unilateralmente, pela Administração:

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente do aumento ou diminuição dos quantitativos do objeto contratual, até o limite permitido por lei.

II. Por acordo, quando:

- a) Necessária a modificação do regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões afetadas até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1 Dar-se-á a rescisão deste Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, e/ou quando a CONTRATADA:

- a) Requerer falência;
- b) Transferir a outrem, parte da execução do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE;
- c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;
- d) Suspender os fornecimentos por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, sem justificação e/ou prévia autorização da CONTRATANTE;

17.2 Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA EFICÁCIA

18.1 O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

19.1 O fornecedor sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, sem prejuízo das demais cominações legais, nas situações a seguir:

19.1.1 Advertência, quando ocorrer atraso na entrega dos materiais em até 10 (dez) dias da data fixada.

19.1.2 Multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento dos materiais, além de suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando o prestador deixar de atender as especificações técnicas relativas aos materiais, previstas no edital, contrato ou instrumento equivalente;

19.1.3 Nos casos de: retardamento imotivado na entrega dos materiais ou quando houver reincidência de atraso por mais de 15 (quinze) dias na execução do serviço:

a) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor da fatura do fornecimento dos materiais, além de suspensão de 3 (três) meses;

b) multa de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento dos materiais, realizado com atrasos superiores a 30 (trinta) dias, em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 3 (três) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento dos materiais, realizados com atrasos superiores a 30 (trinta) dias, em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 6 (seis) meses.

19.1.4 Não realizar a entrega dos materiais, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal.

19.1.5 Entregar, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada, furtada, deteriorada ou danificada: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e declaração de inidoneidade, por um prazo de 12 (doze) meses.

19.1.6 Alterar qualitativa e quantitativamente substâncias dos materiais: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses;

19.1.7 Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou do contrato, no âmbito da Administração Municipal; apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos nos processos licitatórios; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo: declaração de inidoneidade, por um prazo de 12 (doze) meses.

19.2 A suspensão temporária do fornecimento dos materiais cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

19.3 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurarem os motivos determinantes da apenação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

19.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento de materiais, após prévio processo administrativo, ou cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

19.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

19.6 As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista neste instrumento, nem a responsabilidade da contratada por perdas e danos que causar à contratante ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

19.6.1 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

19.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Não se constituirá NOVAÇÃO o não exercício de qualquer direito previsto neste Contrato ou na Lei por parte da SEMAN, permanecendo válidas e imutáveis todas as cláusulas e condições nele previstas e aceitas pelas partes contratadas.

20.2 Integram o presente Contrato, independente de transcrição: Proposta da Contratada, Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, Termo de referência, Planilha e o Processo Administrativo nº 45211/2022.

20.3 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas obrigações sociais, não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual a mesma renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração.

20.4 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Secretaria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

21.1. Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do Contrato.

21.1.1 A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** não responderão entre si por atrasos decorrentes de força maior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DO FORO

22.1 As partes contratadas elegem o Foro desta Comarca como único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da execução deste contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.2 E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito

Salvador, de de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA